

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE - PIRACICABA/SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA/SP – GESTÃO 2022/2026

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba – SME, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência do Sr. Tiago da Silva Fainer.

Estiveram presentes os seguintes membros: Daniela Cristina Rossetto Caroba (titular e secretária) e Silmara Cristina Silva Santa Rosa (suplente), representantes do Poder Executivo; Gilson Neves Carvalho (titular e vice-presidente) e Solange Prado Castel (suplente), representantes dos profissionais da educação; Tais Cristina Gonçalves Machado Nascimento (titular), representante dos pais de alunos; Tiago da Silva Fainer (titular e presidente) e Lidiane Henriques Mansanari (suplente), representantes da sociedade civil.

Também participaram da reunião: Sra. Solange Villon Kohn Pelicer, secretária executiva da SME, e Sra. Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, servidora alocada na Sala dos Conselhos da Educação. Não houve justificativas de ausência.

Após as boas-vindas, o presidente Tiago da Silva Fainer apresentou aos presentes a estrutura e as atribuições do CAE, destacando seu papel fiscalizador e deliberativo, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Enfatizou a importância da participação ativa de todos os conselheiros, mencionando que a rotatividade e a ausência recorrente de alguns membros comprometeram o funcionamento do colegiado, o que motivou a recente recomposição do quadro.

Informou, ainda, que há pendências documentais referentes ao segundo semestre de 2024 e ao primeiro semestre de 2025, as quais estão sendo organizadas para envio aos órgãos competentes. Ressaltou que o CAE é responsável por fiscalizar tanto as unidades de ensino da rede municipal quanto as sessenta e nove escolas estaduais situadas no município de Piracicaba.

Em seguida, o presidente tratou da retomada das visitas técnicas às unidades escolares, propondo a elaboração de um cronograma com datas prioritariamente no período da manhã, de modo a permitir a observação do preparo das refeições escolares pelas merendeiras. Solicitou à servidora Luciana Carboni de Campos que consulte o setor de transporte da SME sobre a possibilidade de disponibilização de veículo oficial, mediante agendamento prévio.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE - PIRACICABA/SP

Foi sugerida a criação de um “mural informativo” no grupo de WhatsApp dos conselheiros, com o objetivo de garantir a ampla divulgação de e-mails recebidos e protocolos de atendimento via 156.

A secretária executiva da SME, Solange Villon Kohn Pelicer, trouxe à pauta a questão da alimentação dos profissionais da educação lotados nas escolas, destacando que o município aporta a maior parte dos recursos destinados à merenda escolar, e que, conforme orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), não há vedação para o fornecimento de refeições a esses profissionais, desde que os recursos sejam utilizados de forma equilibrada. Solicitou parecer do CAE sobre o tema, a fim de embasar futuras medidas administrativas.

Durante a discussão, o presidente Tiago manifestou-se favorável ao atendimento alimentar dos profissionais da educação nas escolas, ressaltando que tal medida fortalece o vínculo dos trabalhadores com a comunidade escolar e contribui para a valorização das equipes. Nesse contexto, reafirmou, ainda, sua posição contrária à terceirização da merenda escolar, defendendo a manutenção do modelo de autogestão pela administração municipal, como forma de garantir maior controle de qualidade, segurança alimentar e valorização dos servidores públicos.

A conselheira Solange Prado Castel compartilhou informações de outros municípios que já adotam o fornecimento de refeições a professores e funcionários, e também se posicionou favoravelmente à proposta.

O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento de parecer favorável ao fornecimento de alimentação aos profissionais da educação nas unidades escolares, recomendando à SME a adoção de providências administrativas cabíveis, observando as orientações legais e orçamentárias.

Na sequência, a conselheira Lidiane Henriques Mansanari questionou sobre o número atual de nutricionistas na Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), destacando a necessidade de abertura de concurso público para reforço do quadro de merendeiras. A proposta foi acolhida com apoio dos demais presentes. Ficou pactuada a elaboração de um texto coletivo do CAE recomendando a ampliação do quadro de profissionais da alimentação escolar.

O presidente convidou os conselheiros para visitas à sede da COOPHORTI, cooperativa agrícola

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE - PIRACICABA/SP

responsável pelo fornecimento de alimentos in natura à rede municipal, e à sede da DAN, a fim de conhecer a estrutura operacional e administrativa da alimentação escolar.

Durante a reunião, houve a leitura, pelo presidente Tiago da Silva Fainer, do Ofício nº 1477/2025, recebido em 01 de agosto de 2025, oriundo do Ministério Público - 5ª PJ/srd, estabelecendo prazo de trinta dias para resposta por parte do Conselho.

Por fim, foi informado o calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre de 2025, sendo a próxima agendada para o dia 11 de agosto (segunda-feira), às 19h30, em formato on-line.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Daniela Cristina Rossetto Caroba, secretária do CAE, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos membros presentes na próxima reunião ordinária.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2025.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES: